



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

4PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 84.659,86 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, destinados às dotações orçamentárias para apoio ao Museu Regional de Arqueologia, assim atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT, Endossos da Arqueologia, conforme Anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

Art. 4º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de fevereiro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei Municipal nº 003/2020

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial proveniente de superávit Financeiro.

Considerando o fechamento do exercício de 2019, e mudança de orçamento, e que surge a necessidade de abertura do crédito adicional especial, por Superávit Financeiro no valor de de **R\$ 84.659,86 (oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, destinados às dotações orçamentárias para apoio ao Museu Regional de Arqueologia, assim atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMAT, Endossos da Arqueologia.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de fevereiro de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2020

SUPLEMENTAÇÃO – DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMAT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	F/R	VALOR R\$
02.04.01.13.392.0052.2049.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	4461	0.6.00.	+29.659,86
02.04.01.13.392.0052.2049.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	462	0.6.00	+ 20.000,00
02.04.01.13.392.0052.2049.0000	Outros Serv. de Ter.- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	463	0.6.00	20.000,00
02.04.01.13.392.0052.2049.0000	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	464	0.6.00	15.000,00
TOTAL					84.659,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMAT

Memorando Nº026 /SEMAT/2020

Presidente Médici, 07 de Fevereiro de 2020.

A Vossa Senhoria
Contabilidade.
Sr. Robismar Pereira dos Santos

Assunto: Elaboração de Superávit.

Venho respeitosamente através deste, solicitar a vossa senhoria para que seja elaborado o superávit, considerando a necessidade da elaboração para que sejam retomados ao orçamento vigente do ano de 2020, Considerando os endossos da arqueologia, conforme quadro abaixo:

Museu	Material de Consumo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Diária Civil	Equipamentos e Mat. Permanente.
Endossos da Arqueologia	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	29.659,86

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Robismar Pereira dos Santos
20/02/2020

Robismar Pereira dos Santos
Assessor Tec. de Plan. III
Portaria: nº 055/2019

Fabio Silva do Carmo Lopes

Fabio Silva do Carmo Lopes
Secretario Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo
Portaria 021/PMPM/GAB/2017

Elaborado por: Janine Casagrande



Extrato conta corrente

G333100955327318006
10/02/2020 09:57:58**Cliente - Conta atual**

Agência 1405-2
 Conta corrente 17596-X PMPM APOIO MUSEU REGIONAL
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2020		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			81.094,35 C
		Saldo			81.094,35 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			28/02/2020
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/03/2020
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					81.094,35

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB721490 ALESSANDRO M SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1405-2
 Conta corrente 18204-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE P
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			0,00 C
11/12/2018		Saldo Anterior			
		Invest.com Resgate Autom.			3.565,51 C
		Saldo			3.565,51 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			28/02/2020
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/03/2020
		Saldo de fundos de investimento			3.565,51
		S.Público Automático			

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB721490 ALESSANDRO M SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088